



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 97, DE 10 DE MAIO DE 2012.

Dispõe sobre nomeação de servidores para os cargos que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo inciso IX do artigo 62 da Lei Orgânica do Município e artigos 17 e 18 da Lei Complementar n.º 25, de 08 de outubro de 2004,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 164, de 26 de setembro de 2011.

OPERADOR DE MÁQUINAS:

ROGÉRIO JOSÉ RIBEIRO – RG. 27.374.417-3 – Classificação: 6.º lugar.

Artigo 2.º Fica nomeado em estágio probatório o concursado abaixo indicado para o cargo especificado, aprovado em concurso público, homologado através do Decreto n.º 78, de 17 de abril de 2012.

PROFESSOR II – EDUCAÇÃO FÍSICA:

RODRIGO CARVALHO – RG. 30.579.429-2 – Classificação: 2.º lugar.

Artigo 3.º Os nomeados através dos artigos anteriores estarão sujeitos ao regime jurídico estatutário e demais normas contidas na Lei Complementar n.º 025/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e os requisitos para a posse e o exercício no cargo estão explicitados nos artigos 22 a 24 daquele instrumento legal, bem como no Edital do concurso.

Artigo 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, 10 de maio de 2012.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, n.º 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 – Cep 18740-000 – Taquarituba

CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet - <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal 33

Publicado no Jornal: Populares
n.º 785 de 12/5/12

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 10/5/12